



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 025/2023-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

A Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o Edital nº018/2023-PPG SPRF, de abertura das inscrições para seleção de candidatos a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira – ingresso no ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº019/2023-PPG SPRF, de distribuição de vagas;

Considerando ainda o Edital nº023/2023-PPG SPRF, Prorrogação e Alteração do Cronograma;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O resultado das inscrições **HOMOLOGADAS, NÃO HOMOLOGADAS e INDEFERIDAS** dos candidatos a Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para ingresso no ano letivo de 2024, de acordo com os Quadros 1, 2 e 3.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**QUADRO 1 - Inscrições HOMOLOGADAS para o processo seletivo de
candidatos a Alunos Regulares com ingresso no ano letivo 2024:**

CANDIDATA(O)S – (Ordem Alfabética)	
1.	Adrielly Farinelli
2.	Anaí Bittencourt Bueno
3.	Carina Castanheira dos Santos de Assis
4.	Carla Vergina Conrad de Lima
5.	Carline Engel Krein
6.	Carmem Regina Falcão
7.	Caroline Pinheiro Oliveira
8.	Claudio Marlon da Silva
9.	Cleuni Fernanda Thomas Sulzbach
10.	Clislaine Rodrigues da Silva
11.	Daniele Aparecida Pariz Trintinalia
12.	Ederson Veiga de Oliveira
13.	Elaine Alves Pereira
14.	Elyabe Rodrigues
15.	Fabricio Ferreira Delaterra
16.	Gabriela Stefani de Almeida Radi
17.	Isabela Rojas Azevedo D'avila Delazari
18.	Jennifer da Silva Klippel
19.	Jeverson Macarini Griebeler
20.	Josiane Madeiros da Silva Zatta
21.	Luana Lunardi Alban



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

22.	Luciana Francieli Marsaro
23.	Marcelo Willians de Oliveira
24.	Maria da Soledade Fernandes Souza
25.	Meirielei Íside Mattos Carvalho
26.	Mercedes Calil Ohana
27.	Michelle Sauer
28.	Rebeca Simionato Kirienco
29.	Rosiane Camargo dos Anjos Malinverni
30.	Suzana Castanho Di Creddo
31.	Vitoria Alves da Silva

QUADRO 2 – Inscrições NÃO HOMOLOGADAS para o processo seletivo de candidatos a Alunos Regulares com ingresso no ano letivo 2024:

CANDIDATA(O)S (Ordem Alfabética)	PARECER Não cumprimento do edital nº018/2023-PPG SPRF
1. Adriane Roberta Revolta	Apresentou o currículo LATTES, porém, o mesmo não existe.
2. Daniela Munarini Almeida	Não apresentou o verso do diploma.
3. Edna Froner da Silva	Apresentou projeto no formato de outro programa; Indicou como possível orientador professores de outro programa.
4. Erika Barros de Mendonça Vargas da Silva	Não apresentou o currículo lattes.
5. Luiz Gustavo Arfelli	Não apresentou memorial.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

6. Maryelle Julia Bohnert	Arquivo da foto apresentada corrompido; Não apresentou o verso do diploma.
7. Mayara Ali Dahrouj	Informações apresentadas no currículo lattes não condizem com documentação apresentada.
8. Monica Cristina de Oliveira	Não apresentou documentação exigida no edital.
9. Saulo Pereira	Não apresentou o verso do diploma.
10. Suzan Bittencourt da Silva de Resende	Não apresentou documentação completa, somente o projeto.

QUADRO 3 - Inscrições INDEFERIDAS para o processo seletivo de candidatos a Alunos Regulares com ingresso no ano letivo 2024:

CANDIDATA(O)S (Ordem Alfabética)	PARECER
1. Flavia Shimeny Soares Cardoso	NÃO concluiu a graduação.
2. Gessy Pereira Soares	NÃO concluiu a graduação.
3. Mariana Martins Notari	NÃO concluiu a graduação.

Art. 2º. A(O) candidata(o) com inscrição **NÃO HOMOLOGADA** (Quadro 2) **poderá apresentar justificativa** com complementação de documentos, mediante requerimento (disponível em Word para preenchimento) a ser encaminhado para o e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br **das 00h01min. do dia 26 de outubro às 16h30 do dia 27 de outubro de 2023**, para avaliação, análise e parecer da comissão.

§ 1º - A(O) candidata(o) deverá encaminhar ao e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br o requerimento e o(s) documento(s) complementar(es) anexo(s). As informações prestadas e a complementação de documentos são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).

§ 2º - **Não serão aceitas justificativas após o prazo (dias e horários) estabelecido neste Edital.** O PPG SPRF não se responsabiliza por documento não



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

recebido devido a fatores de ordem técnica-computacional, oriundas do candidato, que impossibilitem o envio/recebimento de documento.

Art. 3º. O Edital com o resultado da interposição de recurso, das inscrições não homologadas, será publicado **até dia 30 de outubro de 2023.**

Art. 4º. O resultado da Análise do Memorial será publicado **até dia 31 de outubro de 2023.**

Art. 5º. Informações poderão ser obtidas através do telefone (45) 35768185, também via mensagens de texto por whatsapp business (45) 35768185 ou ainda, pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br – Coordenação do Programa.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – SELEÇÃO 2024

NÍVEL – MESTRADO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato:

n.º RG

n.º CPF

e-mail

Telefone

Formação em Nível de Graduação:

Nome do Provável orientador:

Linha de Pesquisa Pretendida:

() Políticas de saúde em região de fronteira

() Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira

() Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade

Título do Projeto de Pesquisa:

DESCRIÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) A ESTE PROTOCOLO

ANEXAR AO REQUERIMENTO DOCUMENTO CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO

Justificativa:

USO EXCLUSIVO DO PROGRAMA

5. AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

6. OBSERVAÇÃO:

**** ESTE FORMULÁRIO ESTÁ DISPONÍVEL EM WORD PARA PREENCHIMENTO**